

PORTARIA Nº. 21/2014

Realizar inspeção na Comarca de Acopiara, no dia 11/03/2014 e, nas Serventias Extrajudiciais, nos dias 11, 12 e 13/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE ACOPIARA**, de entrância intermediária, deste Estado, no dia 11 (onze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 22/2014

Realizar inspeção na Comarca de Catarina, no dia 12/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE CATARINA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 12 (doze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 23/2014

Realizar inspeção na Comarca de Solonópole, no dia 12/03/2014 e, nas Serventias Extrajudiciais, nos dias 11 e 12/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SOLONÓPOLE**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 12 (doze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos

dias 11 (onze) e 12 (doze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 24/2014

Realizar inspeção na Comarca de Aiuaba, no dia 12/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE AIUABA**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 12 (doze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 25/2014

Realizar inspeção na Comarca de Saboeiro, no dia 12/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SABOEIRO**, de entrância inicial, deste Estado, no dia 12 (doze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 26/2014

Realizar inspeção na Comarca de Piquet Carneiro, no dia 13/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº.